Resolução nº : 361/2000
Protocolo nº : 197710/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pela interessada no exercício de 1998, na importância de R$ 357.862,15 (trezentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e sessenta e dois reais e quinze centavos).

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA